

DECRETO ESTADUAL N° 45.273 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2000

Revoga o artigo 5° do Decreto n° 41.719, de 16 de abril de 1997, alterado pelos Decretos n° 42.056, de 6 de agosto de 1997 e n° 44.884, de 11 de maio de 2000, que regulamenta a Lei n° 6.171, de 4 de julho de 1988, modificada pela Lei n° 8.421, de 23 de novembro de 1993, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola.

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Artigo 1° - Fica revogado o artigo 5° do Decreto n° 41.719, de 16 de abril de 1997, alterado pelos Decretos n° 42.056, de 6 de agosto de 1997 e n° 44.884, de 11 de maio de 2000.

FONT E D.O.E
SEÇÃO I
PÁGINA 02

DATA PUB. 07/10/2000
VOLUME 110
FASC. 194